

Portaria nº 267 de 29 de outubro de 2018

Dispõe sobre readaptação de servidor que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Médico Ocupacional constante dos autos do processo protocolizados sob os nº. 803/1/2017 de 23/03/2017, atestados, laudos e pareceres médicos datados nos dias 17/02/2017, 22/02/2017, 29/09/2017, 13/03/2018, 28/03/2017, 19/04/2018, 21/09/2018 e 03/10/2018 bem como, a decisão ali exarada,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica readaptado o servidor **SANDRO FRANCISCO DE PROENÇA**, RG: 40.076.637-1 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Serviços Gerais de Obras, criado pela Lei nº. 1356 de 01/06/1993, por recomendação médica, readaptado para realizar as funções de auxiliar no Departamento da Merenda Escolar do Município nos serviços de carregamento, descarregamento e entregas diárias dos gêneros alimentícios utilizados para o preparo da alimentação escolar, produtos de limpeza e gás de cozinha em diversos pontos específicos (Creches e Escolas, sendo Zona Rural e Urbana) e executar outras tarefas correlatas quando necessário, ficando subordinado ao Responsável pelo Departamento da Merenda Escolar.

Artigo 2º Pela função especificada no *caput* deste artigo, o servidor não fará jus a qualquer acréscimo remuneratório.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

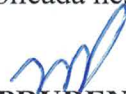
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 29 de outubro de 2018.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO